

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.23.02.16.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 39/2022- CSUSES/MA

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 246/2022-SES

Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE

A Sr(a). **ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA** – Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **246/2022-SES**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 246/2022-SES, gerenciada pelo Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 39/2022-CSUSES/MA, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.728/0009-30, Rodovia Darly Santos, nº 4000 - Galpão 01-B-Sala 10 - Bairro Darly Santos - Vila Velha/ES - CEP: 29103-300 - Telefone / Fax: (61) 3327-6666, representante legal, Sr(a). Roberto Márcio Nardes Mendes, CPF nº 327.962.266-20, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 75.319,20 (Setenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos), Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 23 de março de 2023 e encerramento em 23 de setembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob o código: 13.01.10.122.0111.2.066.0000 – 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.**

Itaitinga/CE, 23 de março de 2023.

ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA
Secretaria de Saúde